



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5969, de 26 de agosto de 2025.

EMENTA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, QUADRIÊNIO 2025-2029.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Lei Municipal nº996, de 19 de outubro de 2011, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear membros do **CAE**, conforme composição abaixo:

Representante indicado pelo Poder Executivo

Milena Drago Pinto - Titular
Suzana Sangali - Suplente

Representantes de entidades de docentes, indicados pela Secretaria Municipal de Educação

Lidiane Dondoni Lorencini - Titular
Thalissa dos Santos - Suplente
Alice Aparecida Dias - Titular
Jaucenira Maria Marcarini - Suplente

Representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares

Carla Jane Gama da Vitoria – Titular
Giseli Rosalino Dias Tozzi - Suplente
Renato Meneghini - Titular
Jaqueline Barbosa - Suplente

Representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica

Cidália Maria Drago Lorenzoni - Titular
Geraldo Dadalto - Suplente
Jan Guilherme Nardi - Titular
Virginia Tomas do Couto dos Santos – Suplente

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 26 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por WARLEY
ARRIVABENI:022.***.***.*** Data: 03/09/2025 13:42:22

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 26/08/2025.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO
097.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA



Marcio Vaier
Técnico Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM 03/09/2025

Gilmara Passante
SERVIDOR
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

DECRETO Nº 005969/2025